

**COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA**

**DELIBERAÇÃO N° 40**

Correlação:

**GE. DC. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**

**CNPJ: 05.983.284/0001-05**

**Endereço: Rua dos Albatrozes, N° 178, Bairro: Chácara das Garças, Santana de Parnaíba - SP,**

**CEP: 06526-015**

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

A **COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal N° 4.185, de 22 de março de 2023, regulamentado pelo Decreto Municipal N° 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV e alterações aprovadas pela Lei Municipal N° 4.271 de 29 de maio de 2024.

Considerando a análise da Comissão Perm. de Liberdade Econômica,

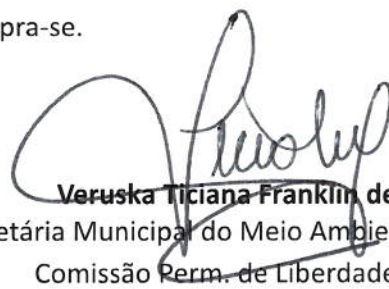
**RESOLVE**

Art. 1º **Aprovar** o enquadramento como atividade tolerável de **GE. DC. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, conforme solicitado no **processo nº 240.724.034.879.200** dos seguintes CNAE's:

CNAE	DESCRIÇÃO
4321500	Instalação e manutenção elétrica. - Principal
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
5611204	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.



Santana de Parnaíba, 13 de agosto de 2024.

**Veruska Ticiano Franklin de Carvalho**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento  
Comissão Perm. de Liberdade Econômica